

Porto Assistência Participações S.A.

CNPJ nº 46.559.987/0001-80 - NIRE 35300617321

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Outubro de 2023

1. Data, Horário e Local: Em 20 de outubro de 2023, às 10h, na sede social da Porto Assistência Participações S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 3º andar, Campos Elíseos, CEP 01216-012. **2. Mesa:** Presidente: Lene Araújo de Lima; Secretário: Marcelo Sebastião da Silva. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de registro de presença dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a rerratificação das deliberações dos acionistas havidas na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de maio de 2023, em relação ao reconhecimento da conversão do certificado de bônus de subscrição nº 1, Série Única, de emissão da Companhia, com o consequente aumento do capital social da Companhia e emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, dentro do limite do capital autorizado da Companhia e a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** a alteração do objeto social da Companhia; **(iii)** a consolidação e reforma do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** a desinvestidura do Sr. Marcelo Sebastião da Silva ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(v)** a eleição da Sra. Ana Cristina Junqueira Pereira do Valle para o Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao conselheiro Sr. Marcelo Sebastião da Silva. **5. Deliberações:** Discutidas as matérias integrantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram: **(i)** rerratificar as deliberações dos acionistas havidas na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de maio de 2023, em relação ao reconhecimento do exercício do certificado de bônus de subscrição nº 1, Série Única, de emissão da Companhia, realizado, em 18 de maio de 2023, pela acionista Porto Seguro S.A. e, consequentemente, a emissão de 557.111 (quinhentas e cinquenta e sete mil, cento e onze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às anteriormente existentes, tendo o respectivo preço de exercício, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralmente pago à Companhia, sendo a totalidade das ações emitidas para o acionista Porto Seguro S.A., todas conforme o boletim de subscrição constante da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 18 de maio de 2023, rerratificando que o capital social da Companhia passou, por força do exercício do certificado de bônus de subscrição, de R\$ 87.429.403,04 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e três reais e quatro centavos), representado por 23.839.186 (vinte e três milhões, oitocentas e trinta e nove mil, cento e oitenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 87.430.403,04 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e três reais e quatro centavos), representado por 23.839.186 (vinte e três milhões, oitocentas e trinta e nove mil, cento e oitenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 87.430.403,04 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e três reais e quatro centavos), representado por 23.839.186 (vinte e três milhões, oitocentas e trinta e nove mil, cento e oitenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Tendo em vista as deliberações dos acionistas neste item, fica também rerratificada a alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o novo capital social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 87.430.403,04 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e três reais e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, dividido em 24.396.297 (vinte e quatro milhões, trezentas e noventa e seis mil, duzentas e noventa e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."; **(ii)** aprovar a alteração do objeto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º** - A Companhia tem por objeto as seguintes atividades, bem como atividades semelhantes, acessórias, relacionadas e/ou complementares: (i) a prestação de serviços de assistência e outros serviços, de qualquer natureza, bem como atividades relacionadas, acessórias e/ou complementares a qualquer das atividades descritas neste artigo; (ii) a intermediação e/ou prestação de serviços de socorro e de assistência 24hs a pessoas, condomínios e empresas; assistência e serviços técnicos relacionados a veículos automotores em geral e transporte de carga; remoção e reparo a veículos; assistência à educação; assistência funeral; assistência resgate; assistência segurança; assessoria cultural e entretenimento; comunicação em situações emergenciais; assistência residencial, reparos de residência; assistência a passageiros, assessoria no acionamento de prestadores de serviços a instituições financeiras, seguradoras, montadoras, lojas, stands e similares (assistência especializada); (iii) a prestação de serviços de assistência e suporte técnicos, manutenção, configuração, instalação e outros serviços em tecnologia da informação em computadores, smartphones, tablets, periféricos, equipamentos de comunicação e equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (iv) a prestação de serviços de assistência residencial, o qual compreende o acionamento de serviços de chaveiro, encanador, eletricista, vidraceiro e demais serviços semelhantes para os segurados; (v) a prestação de serviços de assessoria e consultoria em tecnologia da informação; (vi) a intermediação e/ou execução dos serviços de manutenção, conservação e reparo em equipamentos, móveis e imóveis de qualquer natureza; (vii) a compra e venda de partes, acessórios, equipamentos e peças vinculadas à execução dos serviços referidos nos demais itens do objeto social; (viii) a prestação de serviço, diretamente ou através da subcontratação, de aconselhamento por telefone, indicação de profissionais em geral, organização de consultas médico-hospitalares e odontológicas e indicação de locais que comercializam medicamentos com desconto; (ix) a entrega de produtos, transporte, atendimentos médico e laboratorial, passeio e funeral para animais; (x) o agendamento de serviços oferecimento de produtos para pessoas, domicílios, condomínios, empresas, veículos, transporte de cargas, estabelecimento de ensino, bem como confirmação de cadastros; (xi) a representação por conta de terceiros (na área cível); (xii) a comercialização de serviços de assistências por meios remotos; (xiii) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico artigos de uso doméstico em geral; (xiv) a prestação de serviços de construção, instalação, reparação, manutenção e assistência técnica de ar condicionado; (xv) a prestação de serviços de engenharia; (xvi) a prestação de serviços de reparação de móveis, serviços de estofador e demais serviços semelhantes; (xvii) a prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência para resolução de problemas com logística residencial; (xviii) a prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência à resolução de administração de serviços de manutenção automotiva; (xix) a prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência para condicionamento físico; (xx) a prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência para condicionamento alimentar; (xxi) a intermediação e o agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e (xxii) a participação em outras sociedades, comerciais e civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista"; **(iii)** aprovar a consolidação e reforma do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta ata; **(iv)** aprovar a desinvestidura do Sr. Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 112.681.578-05, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, CEP 01216-012, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(v)** eleger a Sra. Ana Cristina Junqueira Pereira do Valle, brasileira, solteira, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.655.801-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 253.065.768-85, com domicílio profissional na Alameda Rio Negro, nº 500, Torre I, 5º andar, Sala 502, Alphaville Industrial, CEP 06454-000, como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais membros do referido órgão estatutário, até 31 de agosto de 2024, em substituição ao Sr. Marcelo Sebastião da Silva, considerando a sua desinvestidura do cargo de conselheiro da Companhia, aprovada no item anterior. A eleita declara, sob as penas da lei, que preenche os requisitos legais para requisitos do cargo para o qual foi eleita e que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenada ou está sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irá conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na legislação e no Estatuto Social da Companhia. A eleita é investida em seu cargo, nesta data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, que fica arquivado na sede da Companhia, na forma constante do Anexo II à presente ata. **6. Encerramento:** Encerradas as discussões, o Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de outubro de 2023. **Mesa:** Lene Araújo de Lima - Presidente da Mesa; Marcelo Sebastião da Silva - Secretário. Acionistas Presentes: Porto Seguro S.A. p. Lene Araújo de Lima e Marcos Roberto Loução; BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; p. BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.; p. Felipe Gottlieb e Felipe Giannatasio; Ana Elisa Pereira do Valle Staub; Ricardo Uchoa Alves Lima; Ana Cristina Pereira Junqueira do Valle; Old Bridge Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior; p. Est Gestão de Patrimônio Ltda.; p. Gilberto Leite Cesar Filho e Deiwes Aparecido Rubira de Assis. JUCESP nº 26.743/24-3 em 19/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>